

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.539 DE 24 DE JUNHO DE 2025



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO ILUSTRE SENHOR DOMINGOS ALCIDES ROCHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário do Município de Fundão o Sr. Domingos Alcides Rocha, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2° A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, Em 24 de junho de 2025.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 24 de junho de 2025.

> PAULO VITOR DUARTE BROETTO Secretário Municipal de Administração

